



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Biodiversidade

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: Paulo Jorge Parreira dos Santos
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Loreta Brandão de Freitas
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Leandro Freitas

2016



Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	3
1. PROPOSTA DO CURSO	3
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	6
1. PROPOSTA DO CURSO	6
2. CORPO DOCENTE.....	6
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	7
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	7
5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	8
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	9
1. PROPOSTA DO CURSO	9
2. CORPO DOCENTE.....	10
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	10
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	11
5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	11



A comunidade científica tem se expandido de forma consistente nos últimos anos, principalmente por meio de ingressos de docentes nas IES públicas, nas quais se concentram os grupos de pesquisa na Área de Biodiversidade. O incremento de massa crítica aliado ao apelo e relevância estratégica do tema Biodiversidade, que inclui a descrição e o uso sustentável do ativo biológico brasileiro, determinaram uma forte demanda pela abertura de Programas de Pós-Graduação (PPG). Assim, a área vem recebendo perto de 20 propostas de APCN anuais, em média, nos últimos anos. Estas propostas obtiveram, no entanto, uma baixa proporção de recomendação de aprovação, em parte pelo entendimento ainda incipiente da comunidade em relação aos critérios e recomendações apresentados pela Área. A Área de Biodiversidade reconhece a necessidade de ampliar o processo de comunicação com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de propostas condizentes com os tais critérios/orientações. As orientações contidas neste documento se referem a propostas de doutorado, mestrado acadêmico e mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da Capes.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve explicitar claramente o perfil do profissional a ser formado pelo programa e sua relevância no contexto regional/nacional. A presença de programas com perfil similar ou da Área de Biodiversidade na mesma IES deve ser considerada e justificada na proposta. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus. Espera-se que a proposta defina um perfil claro de formação discente e apresente uma estrutura curricular adequada e coerente com esse perfil, incluindo corpo teórico/prático mínimo (i.e. disciplinas obrigatórias quando necessário). O perfil a ser formado deve atender a um ou mais temas abrigados pela área de Biodiversidade: sistemática, taxonomia, evolução biológica (descrição da biodiversidade), ecologia e biogeografia (organização da biodiversidade), biologia da conservação e bioprospecção (uso da biodiversidade). No caso de propostas com escopo temático amplo, recomenda-se a existência de disciplinas obrigatórias específicas e relacionadas às linhas de pesquisa. Disciplinas eletivas devem ser complementares e incluir as possibilidades de interface entre os temas.

As linhas de pesquisa e os projetos devem ser adequados e articulados com a(s) área(s) de concentração e a proposta do programa. Recomenda-se organização hierárquica dos projetos de pesquisa nas linhas de pesquisa e nas áreas de concentração, com equilíbrio na distribuição de docentes. No caso de propostas com escopo temático muito amplo, recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com linhas de pesquisa específicas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O Núcleo Permanente (NP) de docentes deve ter um mínimo de 10 professores. Os docentes do NP devem ter envolvimento efetivo com disciplinas da proposta e experiência de

orientação concluída na graduação. Há necessidade de massa crítica mínima no NP com dedicação exclusiva à proposta (mínimo de cinco docentes ou 30% do NP, o que for maior). No caso de mais de uma área de concentração, cada uma deverá ter o mínimo de 5 docentes do NP exclusivos. Número de docentes colaboradores: máximo de 30% dos docentes. Todos os docentes devem ser portadores do título de Doutor ou equivalente. Docentes do NP com mais de três vínculos a PPG, em funcionamento ou em projeto APCN submetido, não serão considerados como do Núcleo Permanente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Para efeito de abertura de Mestrado será necessário atender à produção científica compatível ou superior à média de desempenho dos Cursos nota 3 da Área de Biodiversidade. Serão consideradas produções dos últimos 4 anos. As métricas para avaliação da produção intelectual estão descritas no Documento de Área ou nas apresentações dos Seminários de Acompanhamento.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

O curso deve apresentar uma infraestrutura compatível com a proposta apresentada. Recomenda-se a existência de: (a) secretaria de curso de pós-graduação; (b) laboratórios equipados adequadamente em relação às áreas de concentração do programa; (c) acesso a Internet para alunos e professores, com indicação de existir ou não acesso ao portal de periódicos Capes, da IES à qual o curso é afiliado; (d) suporte de agências financiadoras para realização de pesquisas; (e) estrutura de coordenação, incluindo Coordenador de programa, vice-coordenador e colegiado, com representação estudantil (conforme descrito no regimento do Curso).

5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

É importante que a IES explicita através de documento o compromisso com a implantação e manutenção das atividades do Programa. Um curso de mestrado deve ter uma carga horária em disciplinas compatível com sua conclusão em 24 meses. As disciplinas obrigatórias devem ser oferecidas pelo núcleo docente permanente, de preferência anualmente. No conjunto, as disciplinas devem fornecer a formação mínima do egresso dentro do perfil pretendido pelo programa.

Outras informações relevantes para a elaboração de propostas de cursos novos devem ser consultadas nos documentos da área de Biodiversidade e na legislação específica da CAPES disponíveis em <http://capes.gov.br/avaliacao>.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve explicitar claramente o perfil do profissional a ser formado pelo programa e sua relevância no contexto regional/nacional. A presença de programas com perfil similar na mesma IES deve ser considerada/descrita na proposta. Espera-se que a proposta defina um perfil claro de formação discente e apresente uma estrutura curricular adequada e coerente com esse perfil, incluindo corpo teórico/prático mínimo (i.e. disciplinas obrigatórias quando necessário). O perfil a ser formado deve atender a um ou mais temas abrigados pela área de Biodiversidade: sistemática, taxonomia, evolução biológica (descrição da biodiversidade), ecologia e biogeografia (organização da biodiversidade), biologia da conservação e bioprospecção (uso da biodiversidade). No caso de propostas com escopo temático amplo, recomenda-se a existência de disciplinas obrigatórias específicas e relacionadas às linhas de pesquisa. Disciplinas eletivas devem ser complementares e incluir as possibilidades de interface entre os temas.

As linhas de pesquisa e os projetos devem ser adequados e articulados com a(s) área(s) de concentração e a proposta do programa. Recomenda-se organização hierárquica dos projetos de pesquisa nas linhas de pesquisa e nas áreas de concentração, com equilíbrio na distribuição de docentes. No caso de propostas com escopo temático muito amplo, recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com linhas de pesquisa específicas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O Núcleo Permanente (NP) de docentes deve ter um mínimo de 12 professores. Os docentes do NP devem ter envolvimento efetivo com disciplinas da proposta e experiência de orientação concluída no Mestrado. Há necessidade de massa crítica mínima no NP com dedicação exclusiva à proposta (mínimo de cinco docentes ou 30% do NP, o que for maior). No

caso de mais de uma área de concentração, cada uma deverá ter o mínimo de 5 docentes do NP exclusivos. Número de docentes colaboradores: máximo de 35% dos docentes. Todos os docentes devem ser portadores do título de Doutor ou equivalente. Docentes do NP com mais de três vínculos a PPG, em funcionamento ou em projeto APCN submetido, não serão considerados como do Núcleo Permanente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

Para efeito de abertura de Doutorado será necessário atender à produção científica compatível ou superior à média de desempenho dos Cursos nota 4 da Área de Biodiversidade. Serão consideradas produções dos últimos 4 anos. As métricas para avaliação da produção intelectual estão descritas no Documento de Área ou nas apresentações dos Seminários de Acompanhamento. Para propostas com Curso de Mestrado em funcionamento é necessário demonstrar consolidação das atividades de pesquisa e orientação por meio de produção conjunta com discentes/egressos, compatível ou superior à média de desempenho dos Cursos nota 4 da Área de Biodiversidade.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

O curso deve apresentar uma infraestrutura compatível com a proposta apresentada. Recomenda-se a existência de: (a) secretaria de curso de pós-graduação; (b) laboratórios equipados adequadamente em relação às áreas de concentração do programa; (c) acesso a Internet para alunos e professores, com indicação de existir ou não acesso ao portal de periódicos Capes, da IES à qual o curso é afiliado; (d) suporte de agências financiadoras para realização de pesquisas; (e) estrutura de coordenação, incluindo Coordenador de programa, vice-coordenador e colegiado, com representação estudantil (conforme descrito no regimento do Curso).

5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

É importante que a IES explicita através de documento o compromisso com a implantação e manutenção das atividades do Programa. Um curso de doutorado deve ter uma carga horária em disciplinas compatível com sua conclusão em 48 meses. As disciplinas obrigatórias devem ser oferecidas pelo núcleo docente permanente, de preferência anualmente. No conjunto, as disciplinas devem fornecer a formação mínima do egresso dentro do perfil pretendido pelo programa.

Outras informações relevantes para a elaboração de propostas de cursos novos devem ser consultadas nos documentos da área de Biodiversidade e na legislação específica da CAPES disponíveis em <http://capes.gov.br/avaliacao>.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve surgir em instituições de ensino e/ou pesquisa, públicas ou privadas, inclusive em forma de consórcio, com comprovada experiência na prática de ensino e pesquisa na Área e que possuam corpo docente e infraestrutura compatíveis com a proposta do curso. A proposta deve apresentar a(s) entidade(s) parceira(s) que apoiarão o funcionamento e proverão demanda de candidatos ao Curso (demonstrado por meio de edital, chamada, carta, termo de cooperação ou documentação equivalente) ou, na ausência de parcerias, demonstrar objetivamente tanto a existência de demanda espontânea de candidatos como dos meios que garantam o funcionamento do curso.

Os objetivos da proposta devem ser construídos com base nos temas em que se visa a capacitação e oportunidades de treinamento e nas demandas sociais, organizacionais ou profissionais que se pretende atender. A oferta de cursos no Mestrado Profissional terá como ênfase os princípios de aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, visando ao treinamento através da exposição dos alunos aos processos da utilização aplicada dos conhecimentos e o exercício da inovação, visando à valorização da experiência profissional.

A matriz curricular deve ser coerente com as finalidades do curso e especificidade da modalidade profissional, devendo mesclar disciplinas teóricas e práticas, com aquelas destinadas ao treinamento em habilidades específicas, associadas às demandas das turmas de alunos e/ou do(s) parceiro(s). A estrutura curricular deve incluir corpo teórico/prático mínimo (i.e. disciplinas obrigatórias quando necessário), com oferecimento de disciplinas eletivas e, também, deve prever flexibilidade para inclusão de tópicos especiais, em temas avançados na área, podendo se aproveitar da presença de visitantes. A carga horária mínima exigida deve ser compatível com o nível de mestrado e o regime de oferecimento de disciplinas e deve garantir condições para amplo aproveitamento destas atividades pelos alunos. Os tamanhos das turmas devem ser previstos e adequados à dimensão do corpo docente.

As linhas de atuação científico-tecnológica e os projetos devem ser adequados e articulados com a(s) área(s) de concentração e a proposta do programa. Recomenda-se organização hierárquica dos projetos de pesquisa nas linhas de atuação científico-tecnológica e nas áreas de concentração. Apenas no caso de propostas com escopo temático muito amplo, recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com linhas de atuação científico-tecnológica específicas.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Exigências mínimas para cursos novos: o Núcleo Permanente de docentes deve ter um mínimo 8 professores. A maioria dos docentes do NP deve ter envolvimento efetivo com disciplinas e orientação, garantindo boa distribuição das atividades de sustentação do programa entre os docentes do NP. Número de docentes colaboradores: máximo de 35% dos docentes. A qualificação do corpo docente deve seguir as recomendações previstas nas normas vigentes, de modo adequado para condução de atividades de ensino e pesquisa aplicada na Área; no mínimo 70% dos docentes devem ter o título de Doutor ou equivalente. Docentes do NP com mais de três vínculos a PPG, em funcionamento ou em projeto APCN submetido, não serão considerados como do Núcleo Permanente.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A proposta deve apresentar a produção intelectual (bibliográfica e técnica), que tenha aderência aos objetivos do programa, realizada pelos docentes dos últimos cinco anos. Na modalidade profissional, a produção de artigos é classificada pelo Qualis de periódicos da Área e os produtos técnicos e tecnológicos (exemplificados nas normas vigentes) são classificados por critérios de relevância (origem da demanda, abrangência, impacto e complexidade), de modo que devem ser apresentadas informações que permitam análise de sua relevância (informações sobre demanda e *links* de acesso aos produtos, por exemplo).

Para efeito de abertura do curso será necessário que a produção bibliográfica e técnica pelo corpo docente seja compatível à média de desempenho dos Cursos de Mestrado Profissional nota 3 da Área de Biodiversidade. Serão consideradas produções dos últimos 4 anos. As métricas para avaliação da produção bibliográfica e técnica estão descritas no Documento de Área ou nas apresentações dos Seminários de Acompanhamento.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

O curso deve apresentar infraestrutura compatível para atendimento das atividades da proposta. Recomenda-se a existência de: (a) secretaria de curso de pós-graduação; (b) laboratórios equipados adequadamente, em relação às linhas de pesquisa do programa; (c) terminais com acesso à Internet para alunos e professores, com indicação da existência ou não de acesso ao portal de periódicos Capes, da IES à qual o curso é afiliado; (d) suporte de agências financiadoras para realização de pesquisas; (e) estrutura de coordenação, incluindo Coordenador de programa, vice-coordenador e colegiado, com representação estudantil (conforme descrito no regimento do Curso).

5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

É importante que a IES explicita através de documento o compromisso com a implantação e manutenção das atividades do Programa. A outorga do título de mestre exige apresentação de trabalho de conclusão, aprovado em defesa composta por banca qualificada. A proposta deve caracterizar quais serão os formatos de trabalho de conclusão permitidos no curso, condizentes com os objetivos do mesmo e de acordo com o previsto nas normas vigentes. São exemplos de formatos considerados adequados pela Área: Relatório de Impacto Ambiental; plano de manejo de Unidade de Conservação; plano de conservação de espécie ameaçada; dissertação sobre tema relevante ao curso; material instrucional de processos e técnicas em conservação; e protocolo experimental ou de aplicação em serviços ambientais.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
07.biod@capes.gov.br

Outras informações relevantes para a elaboração de propostas de cursos novos devem ser consultadas nos documentos da área de Biodiversidade e na legislação específica da CAPES disponíveis em <http://capes.gov.br/avaliacao>.